



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— DESDE 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philippe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira – Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira

Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SEGURANÇA: CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO ESTÃO EM QUEDA NA SERRA

» *Dados foram apresentados no Gabinete de Gestão Integrada Municipal deste mês*



Mais um mês com índices positivos para a Serra! A reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), realizada mensalmente na sede da Prefeitura, aconteceu nesta quarta-feira (9) e apresentou os resultados da segurança do município no mês de julho.

De acordo com dados do Observatório de Segurança Pública, os crimes contra o patrimônio se destacam por seguirem em queda. De janeiro a julho deste ano 8.715 ocorrências de crime contra o patrimônio foram registradas, contra os 9.194 casos do mesmo período em 2022, representando uma queda de 5,21%.

Também tiveram reduções os crimes de estelionato/fraude (-15,5%); roubo em via pública (-8,3%); furto em estabelecimento comercial (-2,6%); furto em residência e condomínio (-17,3%); e crimes informáticos (-17,3%).

O índice de furto e roubo de veículos na Serra também segue em redução. Nos sete primeiros meses de 2023, 877 veículos foram furtados ou roubados, representando 16% a menos em registros dessa tipificação quando comparado ao mesmo período de 2022.

Redução de óbitos no trânsito

Até o sétimo mês deste ano o número de óbitos no trânsito da Serra apresentou uma redução de 25,6%. Com objetivo de reduzir, cada vez mais, as vítimas fatais, o Departamento de Operações de Trânsito (DOT) realiza blitzes educativas às segundas e quintas-feiras em diversos bairros da cidade. A intenção da iniciativa é promover um bate-papo com o condutor e integrá-lo na missão de um trânsito mais seguro, que é dever de todo cidadão.

Texto: Daniela Salgado
Foto: Junior Penedo/PMS

*Pelo Fim da Violência
Contra as Mulheres*

#NÃOSECALE
LIGUE 180 E DENUNCIE

MUTIRÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO SÁBADO (12) NAS UBS

» *Pacientes precisam atualizar as informações para ter acesso aos serviços de saúde*



A Secretaria de Saúde da Serra realiza no sábado (12) um mutirão para atualização de cadastro do SUS e também de programas ofertados no município. A ação é aberta para toda a população e será realizada em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, das 8 às 17 horas.

Para participar, basta apresentar documento de identificação, comprovante de residência e cartão do SUS. Serão atualizadas também as informações dos programas de Hiperdia, Pré-natal, Saúde Mental, Puericultura, Saúde da Mulher e também Bolsa Família (pesagem).

É muito importante que o paciente esteja com suas informações atualizadas no cadastro das unidades de saúde e nos programas ofertados pelo município para ter acesso da melhor forma possível aos serviços da Secretaria de Saúde da Serra.

Sem a atualização do cadastro o paciente não conseguirá:

- Agendar consulta médica na unidade de saúde
- Agendar consulta de forma on-line
- Marcar consulta com médico especialista

- Realizar exames laboratoriais ou especializados

- Participar dos programas de Hiperdia, Pré-natal, Saúde Mental, Puericultura, Saúde da Mulher, entre outros

- Já a pesagem para o Bolsa Família é uma das exigências do programa, e caso não seja feita, o benefício pode ser cancelado. A verificação do peso é uma maneira de identificar casos de desnutrição entre os beneficiários.

Texto: Amanda Amaral
Foto: Edson Reis/PMS

*Pelo Fim da Violência
Contra as Mulheres*

#NÃOSECALE
LIGUE 180 E DENUNCIE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 11 de Agosto de 2023

Edição N641

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 122/2023

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos classificados no Edital Nº 122/2023, conforme publicado nos sites da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> ou <https://dio.es.gov.br/>.

Serra-ES, 11 de Agosto de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1144667

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE
PROCESSO
SIMPLIFICADO INTERNO - EQUIPES DA
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
Nº. 122/2023

ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Maria de Lourdes Gomes Bastos	45,00
2º	Maria de Lurdes Schaffel dos Anjos	45,00
3º	maria sonia de Moraes	45,00
4º	maria ilza pereira de andrade ilza	45,00
5º	Maricelma Tinelli Braga	45,00
6º	Efigênia Rodrigues Correa de Lima Oliveira	45,00
7º	Simone Severina da Silva Seabra	45,00
8º	Tereza leonor endlich Manhagna	45,00
9º	Adriana Mates Santos	45,00
10º	ANGELA DE JESUS RODRIGUES	45,00
11º	ELIANA ROSA LEITE	45,00
12º	QUEILA de Lira Furtado Santos	45,00
13º	KATIA BARCELOS BANKERDT	45,00
14º	CLEYDE JACINTA DE MORAES INOCENCIO	45,00
15º	Rosiane Nascimento	45,00
16º	Maxwell Motta da Silva Lamas	45,00

17º	Graciele Silva Teixeira	45,00
18º	solange lourdes de souza	45,00
19º	Rahiane Ribeiro	45,00
20º	Milena Santana Casotti	45,00
21º	ZENILDA DOS SANTOS	35,00
22º	Guilherme Justino Rodrigues	25,00
23º	neide aparecida miguel da silva	15,00
24º	Priscila Oliveira de sales	15,00
25º	Emanuela Barcelos Mariano	0,00

TÉC. ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA APARECIDA FAVERO BARONI	100,00
2º	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	100,00
3º	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	100,00
4º	Marilza Borges dos Santos Subtil	100,00
5º	Abelina Santos de Souza	100,00
6º	Keila Neves Nogueira	100,00
7º	ROGERIA GASPARINI	100,00
8º	Florisleni Barcelos de Aquino Fernandes	100,00
9º	ELIANE ALVES SOUZA	100,00
10º	MARILDA Rodrigues	100,00
11º	ADRIANA QUIRINO MRTINS BISI	100,00
12º	João Clebio Moreira Dias	100,00
13º	Ana Paula Torquato Correa	100,00
14º	IVONE a DA SILVA ANDRADE	100,00
15º	Elza Júnia cândida Cândida	100,00
16º	Maria josilda Santos Reis	100,00
17º	DANIELLE VIEIRA LEITE	100,00
18º	MARILDA ROSARIO NEVES ROSARIO NEVES	100,00

19º	RENATA PÁDUA PENINA	100,00
20º	ROBERTA LUIZA DE OLIVEIRA MORGADO	100,00
21º	ROSELY LIRIO DOS SANTOS MARINHO	100,00
22º	Giceli De Jesus Dias	100,00
23º	MARCELA DIONIZIO NASCIMENTO GUALBERTO	100,00
24º	Paula Cristiane Vieira	100,00
25º	IVANILDA FREIRE DE ALMEIDA CAMPELLO	100,00
26º	TELMA DE JESUS DIAS	100,00
27º	Fernanda Sabino de Almeida	100,00
28º	Cássia Christina Alves da silva	100,00
29º	JANEIDE GASPARINI	100,00
30º	SUELLEN PEREIRA AIRES MOULIN	100,00
31º	ALINE CAJÁ CARLOS CANDIDO	100,00
32º	RENATA AVELINO DA SILVA	100,00
33º	KARLA APARECIDA FARIAS FERREIRA	100,00
34º	Giselafurtado SCHULTZ	100,00
35º	Isineia Abeldt	100,00
36º	Ana Paula Midori Baqui Oyama	100,00
37º	Elaine Mieis Rocha Mattos	100,00
38º	Marciele Cristina Gotler Rodrigues	100,00
39º	CARLA GRASIELADA SILVA	100,00
40º	Edmara oliveira pereira rosa ferreira	100,00
41º	giseli ferreira de oliveira	100,00
42º	Elaine de Sousa	100,00
43º	Gabriele Silva dos Santos	100,00
44º	Lorrayne Lima de souza	100,00
45º	MINERVINA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	90,00
46º	Janaina Almeida de Oliveira	90,00
47º	JOSECLEY ASSIS NANTES	80,00
48º	Maria Aparecida Alvarenga Almeida Brasil	75,00
49º	LUCIENE CAETANO CALLEGARIO	75,00
50º	ilcimar vicente moreira	75,00
51º	marcia silva de oliveira	75,00
52º	Liamara Ramos	75,00
53º	JORGETE DE OLIVEIRA ANDRE OLIVEIRA	75,00
54º	Relza De jesus froes	75,00
55º	Maria Angela Gomes	75,00

56º	Núbia da Silva Dias Corrêa Correa	75,00
57º	RODRIGO LIMA PIRES	75,00
58º	Marciane vieira Gonzaga Fernandes	75,00
59º	Rosiene da Silva Santos	75,00
60º	janaina silva rodrigues torres	75,00
61º	ANDRÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA	75,00
62º	Eviane Aparecida da Silva Frade	75,00
63º	Carla Pereira de Sales Nascimento	75,00
64º	Luciene Michele Bicalho Pires	75,00
65º	Roberta da silva santos	75,00
66º	Myckaella Bautz	75,00
67º	Tamires Neves Sousa	75,00
68º	esthefany batista de sousa	75,00
69º	Patrícia Moura miranda	70,00
70º	Marcia Dos Santos Rosario Santos Rosário	65,00
71º	JOSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	65,00
72º	ROGERIA CORREIA	65,00
73º	Jocelina vieira miranda	65,00
74º	SILVANEIDE DE JESUS SANTOS	65,00
75º	Queren Costa de oliveira	65,00
76º	Márcia Maria Silva de Araujo	60,00
77º	ALDAMAR GAIGHER	60,00
78º	Cristiane Ferreira Gianizeli	60,00
79º	jailsa felicio	60,00
80º	Luana Moreira	60,00
81º	Luciene Meireles do Nascimento Dalbem	55,00
82º	LEORTINA DE JESUS BATISTA	55,00
83º	KARIM ALECIA MIRANDA BERCAN	55,00
84º	Raquel AMARANTE DA SILVA SEGISMUNDO Cassiano	55,00
85º	Suellen Cunha	55,00
86º	Lorena De Cássia Araújo	55,00
87º	ISABELLA Marques	55,00
88º	Josenilda Pittol dos Santos	50,00
89º	ANA PAULA AUGUSTO DE ARAUJO	50,00
90º	Kássia Mirian	45,00
91º	Ana Paula do Nascimento Pereira	40,00
92º	Kamila Rodrigues Amaral	40,00
93º	Thalita Rodrigues Bernardo	40,00

94º	Vilma Martins dos Santos	35,00
95º	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS DOS SANTOS	30,00
96º	Michele Corrêa Lopes Dos Reis	30,00
97º	Daiany França Trancoso Santos	30,00
98º	Juliana Xavier de Souza	30,00
99º	ROSEMARY LOPES CARVALHO COSTA	0,00

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ANA SIMPLICIO	100,00
2º	Dulcineia Braga Ferreira Siqueira	100,00
3º	Heloísa dos Anjos Filipe Uchôa Uchôa	100,00
4º	maria Rosilene Dias	100,00
5º	Viviane Rodrigues dos Santos	100,00
6º	GLECYMARA PEREIRA DIAS	100,00
7º	Gessimone Marques de Oliveira Martins	100,00
8º	DAIANE NUNES ARAUJO	100,00
9º	VANDRESSA OLIVEIRA ROSA	100,00
10º	Nadyr Lopes Cruz	90,00
11º	MARILZA GALINA AIRES	85,00
12º	Andreza Beloti Profeta	85,00
13º	menara barboza rocha	80,00
14º	NILZA GUERRA DE CARVALHO SIMÕES	70,00
15º	ANAJULIA TAVARIS DOS PASSOS	70,00
16º	VANUZIA OLIVEIRA CABRAL	70,00
17º	ADRIANA DE JESUS	70,00
18º	Aléria Estevam da Silva Oliveira	70,00
19º	Verônica Alves Cardoso de Souza Alves	70,00
20º	Cleidiana Barbosa da Silva de Souza	70,00
21º	Cristiane Veras da Silva	70,00
22º	fabiana quirino da silva	70,00
23º	DANIELY DA SILVA FRANÇA	70,00
24º	Jaqueline Aparecida Bueno Horta	70,00
25º	Paula Moreira de souza	70,00
26º	Leticia de Souza Fazolo	70,00
27º	ROSEMARY LOPES CARVALHO COSTA	60,00
28º	Luciana Nascimento	60,00

29º	Cristiane França Renoldi de Souza	50,00
30º	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	45,00
31º	Iamara Nascimento	30,00
32º	Joelma Muniz Menezes	30,00
33º	Suely Mariane	30,00
34º	LUCIANA ANTONIA DOS SANTOS	30,00
35º	Marli De Sousa Martins	25,00
36º	Lucigreth Peccoli Cetto	25,00
37º	João Henrique da Silva Antunes	25,00
38º	cristiane da silva bomfim bomfim	20,00
39º	Maria da Penha Boldrini Novais	0,00
40º	Luciana Pereira da Silva	0,00
41º	Rosangela Siqueira dos Santos	0,00
42º	Caroline Pereira Dos Santos	0,00

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Serra, 11 de Agosto de 2023

Protocolo 1144669

Portaria

PORTARIA P SEDU Nº 154 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conjunto com A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Regularização das Unidades de Ensino do Município junto ao Corpo de Bombeiros.

R E S O L V E M :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor um grupo de trabalho em conjunto entre a SEDU e a SEOB, com o objetivo de providenciar a regularização das Unidades de Ensino e obtenção do alvará junto ao Corpo de Bombeiros.

Presidente: Jéssica Moreira Gomes - Matrícula 79051
Membros: Eliane da Cruz Ribeiro Calixto - Matrícula 79223
Marcus Alexandre Almeida Gueler - Matrícula 86864
Luiz Carlos Fernandes Gonçalves Leite - Matrícula 44690
Lorena de Andrade Castiglioni - Matrícula 84339
Kristian Capetini Carlos - Matrícula 91003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e o prazo para conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

LUCIANA GALDINO
Secretária Municipal de Educação

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1146840

PORTARIA SEOB Nº 176, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como gestor do Contrato nº 114/2023, Processo nº 61.918/2022, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES PARA ATENDER À "EMEF CARLA PATRÍCIA"**, o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula 86.645) e como fiscal o Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues (matrícula nº 90.858).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Torna sem efeito a **PORTARIA SEOB Nº 175, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**, publicada no Diário Oficial do Município da Serra do dia 08 de agosto de 2023 - Edição nº 638 - Página 5 - Protocolo 1144267.

Serra/ES, 09 de agosto de 2023.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1146842

PORTARIA SEOB Nº 177, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão para Apuração dos Fatos pertinentes ao processo nº 128/2022 - ELÍAS JOSÉ BOURLOT.

Presidente: ALEXSANDRO BERMUDEZ DO NASCIMENTO - MATRIC. 5857

Membros: ELIENE CANAVIEIRA SOUSA - MATRIC. 79979

FREDE PEREIRA CECILIANO - MATRIC. 78945

HELLOAR GONCALVES SANTOS - MATRIC. 79145

KRISTIAN CAPETINI CARLOS - MATRIC. 91003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1146844

PORTARIA SEFA N.º 051/2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA E DE OUTRO LADO O BANCO DO BRASIL S/A COM OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece gestor e fiscal para o contrato nº **133/2023** que entre si fazem, de um lado o município de serra e de outro lado do BANCO DO BRASIL S/A, com objeto a prestação de serviços bancários para a municipalidade

Gestor: THYARA DE CARVALHO FARIA DAMASCENO, matrícula Nº: 89034.

Fiscal: RODRIGO DE LTILTZER MIRANDA, matrícula: 6558.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de agosto de 2023.
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1146846

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/COMSEA Nº 003-2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SERRA E INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 4255/2014;

Considerando o disposto na PORTARIA CONJUNTA SETADES/CONSEA Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Dispõe sobre a convocação ordinária da 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando ART. 1º DA PORTARIA CONJUNTA SETADES/CONSEA trata de Convocar a 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- 7ª CESAN/ES, a ser realizada na Grande Vitória, no período de 25 a 27 de outubro de 2023.

Considerando ART.2º DA PORTARIA CONJUNTA SETADES/CONSEA - A 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema "ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE. DEMOCRACIA E EQUIDADE." E o objetivo de fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolvem:

Art. 1º Convocar a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SERRA, que realizar-se-á no mês de setembro de 2023, com o tema: "ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE. DEMOCRACIA E EQUIDADE."

Art. 2º Instituir a composição da Comissão Organizadora da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SERRA, conforme a seguir:

CONSELHEIRA GOVERNAMENTAL:

a) Thamires Polezi Gonçalves Dal Col - Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Creuza Costa Viana - Associação dos Produtores Rurais da Serra - APRUMUS

b) Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos - Centro de Apoio à Família - CAAF

c) Vadilson José de Souza - Rede de ações permanentes contra a fome e pela inclusão social - PAZ E PAO

d) Maria Luísa Gomes Barbosa - Pastoral da Criança

e) Maryene Araújo Demuner - Sindicatos dos Profissionais de Nutrição.

Art. 3º No decorrer dos trabalhos a comissão poderá solicitar a participação dos demais conselheiros do COMSEA, da Secretária Executiva.

Art. 4º A comissão ficará responsável pela preparação e organização da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SERRA, bem como, da elaboração do relatório final a ser enviado à Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual, no prazo máximo de 15 dias, a contar do dia posterior ao término da Conferência Municipal.

Art. 5º Os membros da comissão deverão eleger um coordenador e um relator que poderá requisitar e assinar documentos referentes ao andamento do trabalho da comissão, salvo os que demandam aprovação da Diretoria e Plenária do COMSEA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 11 de agosto de 2023

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

VADILSON JOSÉ DE SOUZA
Presidente do COMSEA

Protocolo 1146867

PORTARIA P Nº 155, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO (COMAFE) DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto nº 5.006, de 2 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Decreto nº 5.006, de 2 de agosto de 2023, os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES:

I - Da Secretaria Municipal da Educação:

a) Luciana Galdino;

II - Da Associação de Pais de Alunos do Espírito Santo - Núcleo Municipal da Serra/ES:

a) Gilmar Nogueira Almeida;

III - Da Controladoria-Geral do Município:

a) Henrique Rangel Moreschi;

IV - Da Procuradoria-Geral do Município:

a) Gilberto José Santana;

V - Da Secretaria Municipal de Obras:

a) Lorena de Andrade Castiglioni;

VI - Da Gerência de Infraestrutura e Manutenção, vinculado à Secretaria Municipal de Educação:

a) Jessica Moreira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra/ES, 09 de agosto de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1147082

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2023

PROCESSO Nº: 16107/2023.

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Cariacica/ES - CNPJ-MF 27.150.549/0001-19.

OBJETO: Destina-se o presente convênio à permuta entre MARLI BARBOSA STEINER SIMÕES, servidora efetiva do MUNICÍPIO DA SERRA, matrícula 30275, ocupante do cargo Professor MaPA - Educação Infantil, e CAROLANE MIRANDA NUNES, servidora efetiva do MUNICÍPIO DE CARIACICA, matrícula 117594.1, ocupante do cargo de Professor MaPA -Educação Infantil, com ônus para cada município de origem.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, com término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

EUCLÉRIO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

Protocolo 1146837

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO Nº 58.376/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Litha Engenharia Ltda.

SERVIÇOS: Prestação de serviços técnicos de ensaios de controle tecnológico e geotécnicos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 08.01.00 - 15.451.0038.2.211

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 09/08/2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 58.388/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Litha Engenharia Ltda.

SERVIÇOS: Prestação de serviços técnicos de sondagens geotécnicas para subsidiar a elaboração de projetos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 08.01.00 - 15.451.0038.2.211

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 09/08/2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1146839

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 52502/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **LUCAS SILVA GOBBO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40969.237/0001-08, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto Contratação de atividade musical com DJ ANDRÉ ROMANHA, para o evento cultural MOTOFEST, a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto do Corrente ano, com duração mínima de 90 minutos, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 10 de agosto de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0125

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1146938

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 52428/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **LUCAS SILVA GOBBO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40969.237/0001-08, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto Contratação de atividade musical com HOT 4 TEACHERES, para o evento cultural MOTOFEST, a ser realizado no dia 12 de agosto do Corrente ano, com duração mínima de 90 minutos, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 10 de agosto de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0126

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1146941

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN**, informa aos licitantes interessados em participar das licitações do Município que, em breve estará utilizando a Plataforma do **Portal de Compras Públicas - PCP** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, que será o Portal da realização dos certames das licitações do Município.

Os licitantes interessados estão convocados desde já a realizarem o cadastro no Portal de Compras Públicas, conforme instruções contidas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor>

Serra, 10 de agosto de 2023.

KARLA VIANNA GOMES

Diretora do Departamento de Administração de Materiais
SEGEPLAN/DAM

Protocolo 1146220

